**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2020**

**DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º -** Fica denominada “**ROTATÓRIA ANTONIO TOMILHEIRO**” a rotatória localizada no entroncamento da Avenida Dr. Dionysio Dutra e Silva, Avenida Arthur Balsi, Avenida Dr. José Erineu Ortigossa – Industrial – e a Estrada Vicinal Rômulo Luiz Bressan, em nosso município.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2020.

**Os Vereadores:**